CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2014, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2014, cujo responsável é o Sr. Ercílio Confort Lorena.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 958645, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2017.

Mateus José Beraldo

PRESIDENTE

Roberto Luiz dos Reis

RELATOR

Regis Marcelus Nunes

REVISOR

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA MG
PROTOCOLO Nº 059
Documento recebido no dia 05/04/17 às 18:38 horas.

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br